



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021 2024

**PORTARIA Nº 328/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

06 SET. 2023

**CONCEDE REDUÇÃO DE PARTE DE
JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de Agosto de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta de 40h para 30h conforme documentação de sua jornada de trabalho.

- **Adriana Ferreira Dias, Matrícula 8211**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo